



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ATA Nº 01/2018

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de Reuniões no Prédio da Prefeitura Municipal de Agudo, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2018, entre o município de Agudo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Agudo, para analisar a documentação referente à Prestação de Contas do primeiro mês de celebração da parceria. Foi analisada a documentação enviada à Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação e Desporto e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. No que se refere às despesas efetuadas no período, foi constatado que as mesmas estão de acordo com o estabelecido do Plano de Trabalho, sendo gasto R\$ 12.986,12 da Secretaria de Educação e Desporto; R\$ 5.927,04 da Secretaria da Saúde e R\$ 9.957,40 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. Foram apresentadas despesas com encargos sociais e trabalhistas. De acordo com o Anexo III do Decreto 059/2017, § 3º do art. 6º, deve ser anexado cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas, as quais não foram apresentadas nas tarifas gastas com as empresas OI (OI Fixo local) e Corsan. Foi constatada a compra de um leitor digital no valor de R\$395,00, com recurso da Secretaria de Educação e Desporto, sendo este material permanente, necessita de pesquisa de preços para a compra, conforme inciso VI do art. 30 do Decreto 059/2017, o que não foi comprovado mediante documentos. Outrossim, verificou-se que está sendo cobrado tarifa bancária de manutenção da conta, a qual deve ser isenta quando são oriundas em Parcerias Público Privadas. Constatou-se que não foram realizadas atividades em nenhuma das áreas, havendo recesso no mês de Janeiro, diferente do que consta no Plano de Trabalho, o qual cita como período de cumprimento das atividades propostas, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, não atingindo, portanto, as metas e atividades estabelecidas quanto ao atendimento das pessoas com deficiência. A Comissão recomenda que as atividades da OSC não devam ser interrompidas no decorrer do ano, conforme o constante no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração firmado e também que deve ser apresentado os comprovantes de pagamento bancário com as despesas com OI Fixo local e Corsan. Diante disso, a Comissão de Monitoramento e Avaliação aprova com ressalvas e homologa a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 01/2018. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vem assinada por quem é de direito. Agudo, vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Francine Rummel
juiz coordenador

Abner F. Ramos

Sérgio Scardelli

Maris Rouberto
m r h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

Considerando a documentação apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e a Ata de fiscalização e avaliação da parceria, emite a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do mês de Janeiro de 2018, conforme abaixo:

- Fica recomendado que as atividades da OSC não devam ser interrompidas no decorrer do ano, conforme o constante no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração firmado.

- Deve ser apresentado os comprovantes de pagamento bancário com as despesas com OI Fixo local e Corsan.

AÉCIO DERLI WACHHOLZ
Secretário Municipal da Saúde
Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2018